

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Ha número regimental,

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

L. P. - Secretário
Solicito ao Sr. ~~Opis~~ ~~Uano~~, ~~Pedro Celso~~ que faça a leitura

da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

22 Sessão Extraordinária

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1991

1) Discussão e votação da Redação Final
ao Projeto de Resolução nº 066, de 1991, que "Estabelece os meios
necessários ao funcionamento das Comissões incumbidas da elaboração da Lei Orgânica".

Autor : Comissão de Sistematização.

Ata da 59ª Sessão Ordinária, em 10 de agosto de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Tadeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

As 18 horas e 10 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|------------------------------------|--|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| - Deputado Benício Tavares CPDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| Deputado Carlos Alberto(PCB) | - Deputado Manoel Andrade(PTR) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputada M ^a de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputado Salviano Guimarães (PDT) |
| Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Wasny de Roure(PT) |

Hermlone /Alzira

15/8

18:10

E56/3

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- ~~Solicito ao De-~~

~~putado Carlos Alberto que proceda a leitura da redação final.~~

Redação final ^S Sobre a mesa (que será lida pelo Sr.

^{1º}
Primeiro Secretário.

^{1º}
O Sr. Secretário procede à leitura da redação final

~~do Projeto de Resolução nº 066, de 1991.~~

^{1º}
S/Marlene.

Marlene/Alzira 15.08.91

18:45

EX-57/1

~~(Procede-se à leitura da redação final ao Projeto de Resolução 066/91)~~

~~S/Denise~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Prossiga a leitura da Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066, DE 1991

SUBSTITUTIVO DO RELATOR DA MESA

Autoriza a provisão de recursos materiais, humanos e de serviços necessários à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º. As Comissões Temáticas e de Sistematização serão dotadas de recursos humanos, materiais e de serviços, na forma aprovada nesta Resolução, para assegurar a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal nos prazos e nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno.

Art. 2º. As Comissões instituídas para elaborar os ante-projetos o projeto de Lei Orgânica utilizarão o mesmo espaço físico ocupado pelas Comissões Permanentes, com estas compartilhando também o mobiliário e os equipamentos existentes, estabelecida a instalação:

I - da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL nas dependências da Comissão de Constituição e Justiça;

II - da COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICO-FINANCEIRA E DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS nas dependências da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças;

III - da COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE nas dependências da Comissão de Assuntos Sociais;

IV - da COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E URBANA nas dependências da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;

V - da COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO nas dependências das Comissões Parlamentares de Inquérito.

CP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

57/2.
CL-05

Art. 3º. No prazo da 5 (cinco) dias a partir da vigência desta Resolução, as Comissões Temáticas informarão à Comissão de Sistematização:

I - sobre as suas necessidades de pessoal relativas a serviços de secretaria, arquivo, protocolo, datilografia e digitação, assessoramento especializado e consultoria eventual;

II - sobre as suas necessidades presumíveis de material de consumo e outros serviços e materiais de uso específico.

Art. 4º. De posse das informações das Comissões Temáticas, a Comissão de Sistematização reunir-se-á para:

I - apreciação e encaminhamento à Mesa de solicitação de pessoal para as Comissões Temáticas e para apoio ao seu próprio funcionamento;

II - consolidação das necessidades de material de consumo e outros serviços e materiais específicos indicados pelas Comissões Temáticas e encaminhamento à Mesa, juntamente com a sua própria previsão de necessidades.

X Art. 5º. A Mesa Diretora apreciara e deliberara sobre as propostas apresentadas pela Comissão de Sistematização, de que trata o art. 4º, adotando as providências necessárias.

✓ Art. 6º. As requisições ou contratações de pessoal de que trata esta Resolução terão vigência, no máximo, até a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal e a respectiva remuneração terá como base o anexo 01 da Resolução nº 006/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

4

Art 3º - A Comissão de Sistematização baixará
ato normativo fixando o conteúdo temático
de cada Comissão Temática com base no
Art. 4º § 2º do R.I.

2. Quais Remeter-se os demais artigos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

57/3
CL-07

Art. 7º. Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas com a elaboração da Lei Orgânica, no Exercício corrente, serão provenientes do plano de aplicação aprovado pelo ano nº 17/91 da Mesa Diretora.

§ 1º. Havendo necessidade de reforço orçamentário, será solicitado, ao Poder Executivo, crédito especial, de acordo com o art. 38 do Título XII do Regimento Interno.

§ 2º. Para o exercício de 1992, devesse constar no orçamento da Câmara Legislativa, uma rubrica própria para as despesas com a Lei Orgânica.

Art. 8º. Os veículos de comunicação serão supridos pelo Serviço de Divulgação de que trata o artigo 32 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

~~Art. 9º~~ (→ par. 57/3 manuscrito)
Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

em anexo

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 14 de agosto de 1991

Jose Ornellas
Deputado JOSE ORNELLAS - Relator
20 Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

57/4
CL-08

Julgo que o substitutivo apresentado por este Relator atende inteiramente à Comissão de Sistematização, sem deixar de obedecer os preceitos e as determinações de nosso Regimento interno.

Sala de Reuniões da Mesa, 14 de agosto de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Jose Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário
RELATOR

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado BENICIO TAVARES
3º Secretário

07 Sr. Presidente (Tadeu Roriz) - Em votação

St. Benicio

CL-09

denise-alicéia 15.08.91 18h20

E/58.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~16/08/91~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ^{estiverem de acordo} ~~permanecerem~~ como estão estarão apre-

^{com} ~~vão~~ o Projeto de Resolução e sua redação final, ^{queiram permanecer} ~~(assim)~~ sentado.

Está aprovado.

Há expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

Requer, nos termos do Inciso XVI, artigo 108, do Regimento Interno, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 179/91.

Autoria: Deputado Peniel Pacheco.

CL-10

denise-alicéia 15.08.91 18h20

E/58.2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Nada mais havendo a tratar,
está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão.)~~

~~(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 20 minutos)~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)